

EDITAL Nº 62/2017

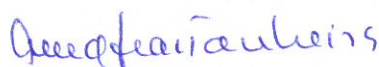
LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS/SECÇÕES DE VOTO

Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Dra., Presidente da Câmara Municipal de Góis, torna público que, nos termos e para os efeitos dos nºs 1 e 2, do artigo 71º, da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de agosto, que as Secções de Voto da freguesia de Góis, funcionarão a partir das **08 horas do dia 01 de outubro de 2017**, nos seguintes locais:

- **Secção de Voto nº 1** – Auditório da Biblioteca Municipal António Francisco Barata – Góis
(Eleitores Nacionais com o nº de inscrição compreendido entre o nº 1 e o nº 2845)
(Eleitores da UE com o nº de inscrição compreendido entre o nº 11 e o nº 24)
- **Secção de Voto nº 2** – Auditório da Biblioteca Municipal António Francisco Barata – Góis
(Eleitores Nacionais com o nº de inscrição compreendido entre o nº 2846 e o nº 4036)
- **Secção de Voto nº 3** – Escola Básica 1º CEB de Ponte do Sótão – Ponte do Sótão
(Eleitores Nacionais com o nº de inscrição compreendido entre o nº A 159 e o nº A 3175)
(Eleitores da União Europeia com o nº de inscrição A 1 e o nº A 2)

Município de Góis, 06 de setembro de 2017

A Presidente da Câmara



(Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Dra.)